



Estado Rio Grande do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09 de 03 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00, REDUZ DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISES PERES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.095/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Câmara de Capivari do Sul, através da Mesa Diretora, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) à conta da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAR

01.031.0001.2.055	Manutenção das Atividades Legislativa	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente do crédito suplementar ora autorizado será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO

01.031.0001.2.025	Manutenção das Atividades Legislativa	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00001	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 80.000,00

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de Setembro de 2018.

Vereador MOISES PERES
Presidente

Registre-se Publique-se

Vereador Paulo Silva
1ª Secretário

✉ : Avenida Adrião Monteiro nº 450, Centro, Capivari do Sul Cep: 95.552-000
✉ : cammuncapsul@brturbo.com.br ☎ / 📠 : 685 1287 e 685 1288
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"